



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

À SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS

Consoante aos autos do Processo Conab nº 21445.001366/2021-80, **RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** sob o número **003/2022**, com amparo no artigo 416, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC - NOC 10.901, publicado em 03/12/2018, referente à contratação da empresa **PRINTER LINE SERVICOS DE MANUTENCAO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº **09.412.938/0001-93**, visando a manutenção corretiva da impressora OKI B431 lotada na Prore/MG, em atenção ao parágrafo único do artigo 420 da norma em comento.

À consideração da Senhora Superintendente Regional de Minas Gerais para, se de acordo, ratificação da presente declaração de dispensa de licitação em atenção ao artigo 416, inciso II, e do artigo 420 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab.

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO RODRIGUES ROVEDA, Gerente de Área Regional - Conab**, em 11/02/2022, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **20075068** e o código CRC **D1E88544**.

Referência: Processo nº.: 21445.001366/2021-80

SEI: nº.: 20075068



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

**DESPACHO SUREG/MG**

À GEFAD, em 11/02/2022

Consoante aos autos do Processo Conab nº 21445.001366/2021-80, **RATIFICO A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** sob o número **003/2022**, com amparo no artigo 416, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC - NOC 10.901, publicado em 03/12/2018, referente à contratação da empresa **PRINTER LINE SERVICOS DE MANUTENCAO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº **09.412.938/0001-93**, visando a manutenção corretiva da impressora OKI B431 lotada na PRORE/MG, em atenção ao parágrafo único do artigo 420 da norma em comento.

Sergio de Lima Starling  
Superintendência Regional de Minas Gerais  
Superintendente Substituto



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO DE LIMA STARLING, Superintendente Regional Substituto - Conab**, em 11/02/2022, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **20095023** e o código CRC **C2FD3983**.

Nº do Processo: 21445.001366/2021-80